

Vale chega a acordo definitivo com o Poder Público no Brasil para a reparação integral do rompimento da barragem de Fundão da Samarco

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2024 – Em continuidade ao fato relevante de 18 de outubro de 2024, a Vale S.A. (“Vale” ou “Companhia”) informa que Samarco Mineração S.A. (“Samarco”), BHP Billiton Brasil Ltda. (“BHP Brasil”) e a Companhia (em conjunto, “as Companhias”), em conjunto com o Governo Federal Brasileiro, os Governos dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, os Ministérios Públicos Federal e Estaduais e Defensorias Públicas, e demais entidades públicas brasileiras (em conjunto, “as Partes”) celebraram hoje um acordo definitivo e substancial (“Acordo Definitivo”) sobre demandas relacionadas ao rompimento da barragem de Fundão em Mariana, Minas Gerais, Brasil, em 5 de novembro de 2015.

“O Acordo Definitivo permitiu uma resolução mutuamente benéfica para todas as Partes em termos justos e eficazes, ao mesmo tempo que criou certeza e segurança jurídica. É o resultado de um processo de mediação de alto nível conduzido pelo Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com diálogo aberto e transparência. O engajamento das autoridades brasileiras e dos entes públicos garantiu legitimidade ao acordo, que foi respaldado por critérios sociais, ambientais e técnicos. Este importante acordo também reforça nosso compromisso com a sociedade brasileira e com um futuro melhor para as pessoas, as comunidades e o meio ambiente”, disse Gustavo Pimenta, Presidente da Vale.

A documentação final e definitiva do acordo foi aprovada por todas as Partes, inclusive pelo Conselho de Administração da Vale, e assinada hoje. O Acordo Definitivo endereça todas as demandas que envolvem as autoridades públicas brasileiras signatárias, relacionadas ao rompimento da barragem de Fundão da Samarco, incluindo todos os danos socioambientais e todos os danos socioeconômicos coletivos e difusos decorrentes do rompimento.

Principais compromissos financeiros

O Acordo Definitivo prevê um valor financeiro total de aproximadamente R\$ 170 bilhões¹, compreendendo obrigações passadas e futuras, para atender as pessoas, as comunidades e o meio ambiente impactados pelo rompimento da barragem. Estabelece três linhas principais de obrigações.

Valores <small>(em base 100%)</small>	Principais linhas de obrigações
R\$ 100 bilhões	Pagamentos parcelados ² ao longo de 20 anos ao Governo Federal, aos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo e aos municípios para financiar programas e ações compensatórias vinculadas a políticas públicas.
R\$ 32 bilhões	Obrigações de fazer da Samarco, incluindo iniciativas de indenização individual, reassentamento e recuperação ambiental.
R\$ 38 bilhões	Valores já investidos em medidas de remediação e compensação.
R\$ 170 bilhões no total	

Obrigações de pagar

Os fundos apoiarão diversas frentes de compensação, garantindo recursos substanciais para melhorias na saúde, saneamento, atividades pesqueiras e financiamento comunitário, e uma abordagem dedicada às comunidades indígenas e tradicionais e aos municípios.

¹ As obrigações financeiras futuras são apresentadas em bases reais e sem desconto, e incorrerão em inflação pelo índice de inflação brasileiro IPCA.

² Ajustados pelo índice de inflação brasileiro IPCA.

Obrigações de fazer

A Samarco executará determinadas obrigações, incluindo um sistema de indenização individual simplificado e voluntário, medidas para a recuperação ambiental do Rio Doce e a conclusão dos reassentamentos comunitários, que já atingiram cerca de 94% do total de casos a serem entregues em 30 de setembro de 2024. Assim, parte dos 42 programas da Fundação Renova será gradativamente transferida para a Samarco ou para as autoridades, enquanto os demais programas serão encerrados. O órgão de governança da Fundação Renova cessará com a assinatura.

Provisão e expectativa de saída de caixa da Vale

A Vale reafirma seu compromisso de apoiar a Samarco na reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão e com a obrigação previamente acordada pelos acionistas de financiar, até uma parcela de 50%, os valores que a Samarco eventualmente deixar de financiar como devedora primária. A provisão da Vale registrada para essas obrigações é de US\$ 4,7 bilhões em 30 de setembro de 2024 e inclui estimativas das contribuições da Samarco. O cronograma estimado para desembolso de caixa é apresentado abaixo.

Cronograma esperado de desembolso de caixa³

<i>(R\$ billion)</i>	<i>Total</i>	<i>4T24</i>	<i>2025</i>	<i>2026</i>	<i>2027</i>	<i>2028</i>	<i>2029</i>	<i>2030</i>	<i>Média 31-43⁴</i>
Obrigações a pagar	100	5,0	6,0	7,0	5,0	5,0	5,1	5,5	4,7
Obrigações a fazer	32	2,4	16,8	5,1	0,8	0,7	0,6	0,8	0,5
Desembolsos realizados ⁵	38	-	-	-	-	-	-	-	-
Total (R\$ bilhões)	170	7,4	22,8	12,1	5,8	5,7	5,7	6,3	5,1
Contribuição da Vale (R\$ bilhões)		3,7	11,0	6,0	2,9	2,1	1,9	1,7	-
Contribuição da Vale (US\$ bilhões) ⁶		0,7	2,0	1,1	0,5	0,4	0,3	0,3	-

Legitimidade das partes

Um processo de mediação de alto nível por parte do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e o engajamento das instituições públicas brasileiras, desempenhando seu papel constitucional como autênticos representantes das pessoas afetadas, garantiram transparência e legitimidade ao processo de resolução.

Murilo Muller
Vice-Presidente Executivo de Finanças e Relações com Investidores

Para mais informações, contatar:

Vale.RI@vale.com
Thiago Lofiego: thiago.lofiego@vale.com
Mariana Rocha: mariana.rocha@vale.com
Luciana Oliveti: luciana.oliveti@vale.com
Pedro Terra: Pedro.terra@vale.com
Patrícia Tinoco: patricia.tinoco@vale.com

Esse comunicado pode incluir declarações que apresentem expectativas da Vale sobre eventos ou resultados futuros. Todas as de clarações quando baseadas em expectativas futuras, envolvem vários riscos e incertezas. A Vale não pode garantir que tais declarações venham a ser corretas. Tais riscos e incertezas incluem fatores relacionados a: (a) países onde temos operações, principalmente Brasil e Canadá, (b) economia global, (c) mercado de capitais, (d) negócio de minérios e metais e sua dependência à produção industrial global, que é cíclica por natureza, e (e) elevado grau de competição global nos mercados onde a Vale opera. Para obter informações adicionais sobre fatores que possam originar resultados diferentes daqueles estimados pela Vale, favor consultar os relatórios arquivados na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na U.S. Securities and Exchange Commission – SEC em particular os fatores discutidos nas seções “Estimativas e projeções” e “Fatores de risco” no Relatório Anual – Form 20F da Vale.

³ As obrigações financeiras futuras são apresentadas em bases reais e sem desconto e incidirão pela taxa de inflação IPCA..

⁴ Média de pagamentos anuais entre 2031 e 2043.

⁵ De acordo com acordos anteriores.

⁶ Considerando uma taxa de câmbio média de 5,4481 em 30 de setembro de 2024.